

**PORTARIA COREN-RJ Nº 1097/2017**

*Designar a Enfermeira Fiscal Paula Alvarenga de Figueiredo para participação de Inspeção Fiscalizatória em Unidades de Saúde da Família de Bom Jesus do Itabapoana nos dias 12/12/2017 e 13/12/2017.*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, juntamente com a primeira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

**CONSIDERANDO:**

- 1) O art. 25 - inciso XXXIV - compete ao Presidente do COREN-RJ delegar competências e atribuições para o bom cumprimento e desempenho das funções e atividades;
- 2) O solicitado no memo nº 602/2017/DEFIS de 30/11/2017;
- 3) O deliberado pela Presidência em 30 /11/2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a Enfermeira Fiscal Paula Alvarenga de Figueiredo para participação de Inspeção Fiscalizatória em Unidades de Saúde da Família de Bom Jesus do Itabapoana nos dias 12/12/2017 e 13/12/2017.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura, cumpra-se e publique-se em site oficial.

Rio de Janeiro, 01 de dezembro de 2017.

**Maria Antonieta Rubio Tyrrell**  
Presidente  
COREN-RJ 9.719

**Ana Teresa Ferreira de Souza**  
Primeira Secretária  
COREN-RJ 52.304



**Coren<sup>RJ</sup>**  
Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro



**Coren<sup>RJ</sup>**  
Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro



**Coren<sup>RJ</sup>**  
Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro